

1 Ata da **417ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 02 de setembro de
3 2025, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social
4 (SEMAS), com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.**
5 **Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Sinistro de veículo adquirido**
6 **com recursos da Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR; 6. CÁSSIA – SINASE; 7. Outros; 8.**
7 **Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os
8 conselheiros: Eucleia (APAE), Sandro (Monte Claro), Camilla (CIEE), Karina (Gerar), Ellen
9 (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Karen (SEMS), Juliana
10 (SEMUC), Cassia (SETRAB), Irmã Sonia (Lar Mãe Maria), Alexandra (Para Vida Sem
11 Drogas), Ediane (Monte Claro) e Euclides (Patronato). Ausências com justificativas: Nayara
12 (UNILEHU), Aline (UNILEHU), Jessica (SEMED) e Vanessa (SEMAS). **1 – ABERTURA:**
13 abertura da reunião realizada às 13h39min pelo Vice-Presidente Sandro e logo após,
14 seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA:** a conselheira Karen pontua um erro de
15 ortografia na linha 5 e após a correção, a ata foi aprovada pelo colegiado. **3 –**
16 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1562/2025 – SEMAS: Relatório de empenhos pagos
17 referentes ao mês de julho de 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo.
18 2) E-mail - Instituto Kópher: solicita renovação de inscrição. Deliberação: encaminhar para
19 a Comissão de Assessoramento. 3) Ofício nº 350/2025 – Conselho Tutelar: em resposta ao
20 Ofício nº 105/2025, manifestam a necessidade da disponibilização de motoboy, o qual será
21 responsável apenas pela entrega das notificações expedidas pelo Órgão Tutelar.
22 Deliberação: encaminhar a resposta do CT para a SEMAS, para subsidiar o apoio do
23 CMDCA à indicação de vereador. 4) Ofício nº 351/2025 - Conselho Tutelar: solicitam o
24 alinhamento junto ao CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para o
25 recesso do final de ano. Sugerem manter em regime de plantão o atendimento durante o
26 período de recesso, assim como ocorreu em 2024, visto que não houve prejuízo ao
27 atendimento das demandas. Monique, Secretária Executiva, questiona se o Ministério
28 Público (MP) foi comunicado sobre a situação, e os conselheiros tutelares explicam que
29 estavam aguardando parecer do CMDCA para posteriormente comunicar o MP.
30 Deliberação: a sugestão foi aprovada pelo colegiado e solicitado que as três unidades
31 intensifiquem a divulgação do telefone do plantão e o período que não haverá atendimento
32 presencial e que a Comissão de Divulgação também faça as postagens relacionadas ao
33 tema nas redes sociais do CMDCA. 5) Ofício nº 361/2025 – Conselho Tutelar: Em resposta

34 ao Ofício nº 102/2025, encaminha relatório de atendimento. Deliberação: encaminhar para
35 a Comissão de Ética. 6) Ofício nº 784/2025 – Ministério Público: solicita que informe se o
36 conselho recebeu reclamações sobre a qualidade e segurança do transporte escolar de
37 São José dos Pinhais/PR e quais encaminhamentos foram dados, com prazo de 20 dias
38 para resposta. Deliberação: responder ao MP que neste ano não houve nenhuma
39 reclamação sobre o tema. 7) Ofício nº 796/2025 – Ministério Público: encaminha para
40 conhecimento cópia de documentos extraídos da Notícia de Fato nº 0135.25.002333-4.
41 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. 8) Instituto Bom Aluno do Brasil:
42 Renovação de inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 9)
43 Ofício nº 255/2025 – CIEE/PR: Solicita renovação do Registro do CIEE/PR e Inscrição de
44 Programas. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 10) Ofício nº
45 825/2025 – Ministério Público - Procedimento Administrativo nº 0135.17.001147-6: solicita,
46 no prazo de 30 dias, informações atualizadas acerca do cumprimento dos objetivos de
47 competência do CMDCA do Plano Decenal. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
48 Políticas, junto com a última resposta elaborada pelo CMDCA sobre o monitoramento. 11)
49 Ofício nº 838/2025 – Ministério Público - Procedimento Administrativo nº 0135.17.001147-6:
50 Solicitam no prazo de 30 (trinta) dias, informações atualizadas quanto à execução do Plano
51 Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente neste município, indicando os objetivos
52 já cumpridos, os prazos para cumprimento das ações ainda não efetivadas e os resultados
53 referentes ao seu monitoramento. Deliberação: Enviar para o gabinete da Prefeita, para
54 providências, e responder o MP informando esse encaminhamento, considerando que o
55 monitoramento do plano era de competência do Gabinete de Gestão Integrada, que está
56 vinculado ao Gabinete. Explicar ainda, que o CMDCA vem frequentemente tentando obter
57 respostas quanto ao monitoramento deste plano e das demais atribuições do GGI, mas
58 sem sucesso. Também foi deliberado oficiar ao GGI solicitando que compareça a uma
59 reunião do CMDCA para apresentar suas atribuições. 12) Ofício Circular nº 11/2025 –
60 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR): Orientação
61 sobre a fiscalização dos Centros de Educação Infantil (CEI). Deliberação: Encaminhar para
62 Conselho de Educação e questionar se eles tem um controle / registro dos CEIs do
63 município e qual a quantidade. 13) Ofício Circular nº 12/2025 - CEDCA/PR: informa sobre o
64 Programa Brigadas Escolares, desenvolvido pela Coordenação Estadual da Defesa Civil do
65 Paraná, que tem como objetivo capacitar alunos e servidores para desenvolverem ações

66 mitigadoras e de enfrentamento a emergências e desastres, naturais ou provocados pelo
67 homem, que comprometam a segurança da comunidade escolar, bem como promover
68 adequações das edificações dos estabelecimentos de ensino em atendimento às normas
69 de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros. Deliberação: encaminhar
70 para SEMED e Núcleo de Educação, recomendando que participem e questionando sobre
71 esta ação no Município. 14) Ofício nº 370/2025 – Conselho Tutelar Centro: Solicitação de
72 alteração de férias da Conselheira Tutelar Laury. Deliberação: o RH da SEMAS já orientou
73 que a solicitação deve ser retomada quando abrir o período para solicitação de férias para
74 2026, provavelmente em setembro/outubro. 15) CEDCA/PR – Caravana pelos Direitos de
75 Crianças e Adolescentes: Convite para participar da atividade de abertura da Caravana
76 DCA Paraná que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025. Também ofertam 02 vagas: 01
77 para adolescente e 01 para representante da instituição participar da oficina de trabalho
78 que será realizada no dia 24 de setembro, das 8h00 às 17h30, no mesmo local.
79 Deliberação: A conselheira Angela se disponibilizou para participar juntamente com sua
80 sobrinha adolescente Isabelly Vitória Fagundes Santos (estudante da rede estadual, na
81 região do Guatupê). 16) E-Mail - Escola de Conselhos do Paraná: informa sobre Curso de
82 Formação da Escola de Conselhos do Paraná, iniciativa realizada por meio da parceria
83 entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Ministério dos Direitos Humanos e da
84 Cidadania (MDHC). A formação será voltada a conselheiros tutelares, conselheiros de
85 direitos e demais profissionais da rede de proteção. A inscrição é gratuita e com vagas
86 limitadas. Deliberação: Encaminhar para colegiado e Conselhos Tutelares. **4 –**
87 **COMISSÕES:** Assessoramento: A conselheira Cássia registrou que, após a devida análise,
88 foi solicitado complemento de documentação ao Instituto Kópher e High School. Quanto ao
89 Instituto Afro Indígena, o projeto tem duração de 01 ano, e está em conformidade com os
90 requisitos exigidos; o parecer é pela aprovação da inscrição do projeto com validade de 01
91 ano. O parecer foi aprovado pelo colegiado. Fundo: A conselheira Karen apresentou
92 informações sobre a Minuta do Edital de Chamamento Público referente ao recurso do
93 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relata que já finalizaram a
94 minuta e encaminharam para a SEMAS e aguardam retorno da Secretaria. Ficou
95 deliberado que assim que a Minuta retornar, será enviada ao colegiado e agendada uma
96 reunião extraordinária específica para deliberação pelo colegiado. Sandro e Ediane -
97 Acompanhamento ao Centro da Juventude: Sandro ressaltou que, após a análise do
98 documento encaminhado pela SEMAS, o conteúdo apresentado não correspondeu às

99 expectativas, uma vez que não contemplou de forma clara e objetiva os pontos solicitados.
100 Diante disso, ficou deliberado que o referido documento será encaminhado ao CEDCA/PR,
101 para que o Conselho possa realizar a devida leitura e manifestação sobre o assunto. Na
102 oportunidade, Ediane destacou que a resposta apresentada pela SEMAS, além de
103 incompleta, não trouxe elementos efetivos que pudessem subsidiar a discussão, frisando
104 que, na prática, não esclarece as questões levantadas anteriormente. Sandro – Reunião
105 com a Secretária de Educação: Sandro relatou que participou, juntamente com a
106 conselheira Ediane, de uma reunião convocada pela Secretária de Educação, Sra. Fátima.
107 Na ocasião, a Secretária solicitou que fosse reforçado junto aos Conselhos Tutelares a
108 importância do sigilo. Sandro pontuou que o tema já foi tratado em mais de uma ocasião,
109 inclusive em razão de reclamações recebidas pela Secretaria a respeito de situações
110 ocorridas no passado, envolvendo vazamento de fichas de risco. Outra pauta tratada, foi
111 relacionada ao possível fechamento do CMEI Cantinho Feliz. A Secretária passou
112 informações sobre a reunião realizada na semana anterior com a comunidade destacando
113 que o encontro foi marcado por descontentamento e críticas por parte dos pais em relação
114 à possível alteração proposta pela Secretária de Educação. Ele explicou que, caso tais
115 questionamentos resultassem em denúncias ao CMDCA, o colegiado já estaria ciente da
116 situação. Sandro detalhou que o CMEI em questão atende aproximadamente 60 crianças,
117 em um imóvel locado, e que as famílias têm apresentado constantes reclamações quanto à
118 estrutura física, que não podem ser totalmente sanadas. Como alternativa, a Secretária
119 sugeriu à direção que fosse realizada um levantamento dos nomes e endereços das
120 crianças, constatando-se que a maioria delas reside nos bairros Braga e Bom Jesus.
121 Diante desse levantamento, foi proposta a possibilidade de remanejar essas crianças para
122 um outro CMEI, inaugurado recentemente, que se encontra a cerca de 1 km de distância e
123 dispõe de 5 salas ociosas, mas que nada está definido ainda. Por fim, Sandro ressaltou
124 que foram discutidos, no encontro, diversos pontos de vista apresentados por pais,
125 professores, vereadores, conselheiros tutelares e pela Secretária. Houve manifestações
126 dos conselheiros de direito e conselheiros tutelares quanto a demanda reprimida do
127 município e o número de crianças sem vaga e a situação atual da fila de espera. Foi
128 deliberado oficializar a SEMED solicitando informações quanto a situação dos CMEI's,
129 incluindo os dados da fila de espera para idade obrigatória e não obrigatória, previsão de
130 abertura de novas unidades e localização destas, capacidade das unidades existentes e
131 das novas unidades. O Conselheiro Euclides informa que faz parte do Fórum Municipal de

132 Educação e que o grupo está participando da elaboração do novo Plano Municipal e tem
133 um diagnóstico recente sobre o assunto. Foi deliberado oficial o Fórum, na pessoa do Prof.
134 Cássio Moleta, para que venham apresentar ao colegiado um panorama da educação no
135 município. Quanto à EM Papa Paulo, a Secretária informou que a obra já está em
136 andamento e deve estar concluída entre 6 a 8 meses. Cássia aproveita e relembra que
137 encaminhou no grupo do colegiado duas leis publicadas no Diário Oficial do Município
138 referente a escolas que dividem espaço com colégios estaduais: Escola Municipal Maria
139 Robertina Schaffer Trevisan e Escola Municipal Professora Júlia Wanderley. Deliberado
140 oficial a SEMED solicitando informações sobre como será a organização desses espaços,
141 divisão de salas, banheiros, etc. **5 – SINISTRO DE VEÍCULO ADQUIRIDO COM**
142 **RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 55/2016 – CEDCA/PR:** A pauta não foi apresentada e
143 será transferida para reunião do dia 16/09/25. **6 – CÁSSIA – SINASE:** Cássia, que também
144 faz parte da Comissão Municipal do SIMASE, apresentou a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro
145 de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE),
146 destacando, em especial, o disposto no Art. 5, § 2º, segundo o qual compete ao Conselho
147 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) exercer funções
148 deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos
149 termos do inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),
150 além de outras atribuições previstas na legislação municipal. Na oportunidade, Cássia
151 expressou sua preocupação considerando que a Comissão está atualizando a legislação
152 municipal e quer passar essa atribuição ao Gabinete da Prefeita e ao GGI, contrariando o
153 dispositivo federal. Após manifestações e esclarecimentos sobre o assunto, foi deliberado
154 questionar a Comissão do SIMASE sobre o andamento da alteração da legislação, se a
155 minuta já está disponível para análise do CMDCA e sobre as ações para elaboração do
156 novo Plano Municipal do SIMASE, que também deve ser analisado e aprovado pelo
157 conselho. **7 – OUTROS:** Deliberado solicitar. **8 – INFORMES GERAIS:** não houve. **9 –**
158 **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 16 de setembro de 2025, às 13h30min, no
159 auditório da SEMAS. Nada mais, o Vice-Presidente Sandro de Jesus Correia encerrou a
160 presente reunião e eu, Monique da Costa Martins, lavrei essa ata que após lida será
161 aprovada.